



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 007/2022.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 265.523,96.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam com saldos insuficientes no Orçamento do exercício de 2022;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial às dotações que se apresentam com saldos insuficientes, necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 265.523,96 (Duzentos sessenta e cinco mil, quinhentos vinte e três reais, noventa e seis centavos).

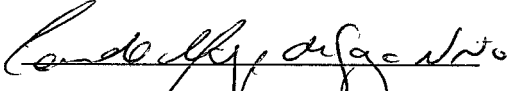
II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

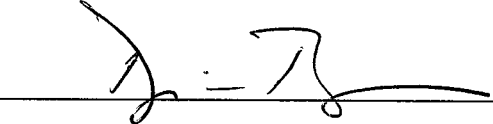
- Excesso de Arrecadação, proveniente do Superávit Financeiro (Parcial) do exercício de 2022, decorrente das anulações do Passivo (Restos a Pagar do exercício anterior) do COREN/SE, no valor de R\$ 265.523,96 (Duzentos sessenta e cinco mil, quinhentos vinte e três reais, noventa e seis centavos).

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 7.448.535,15 (Sete milhões, quatrocentos quarenta e oito mil, quinhentos trinta e cinco reais, quinze centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 27 de maio de 2022.


Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente(a)


Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES
Secretária (o)